



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes o Diretor Geral-Substituto do Campus Itapina, Rosinei Ronconi Vieiras, o Diretor de Departamento de Administração e Planejamento – Geraldo Pereira de Araujo, o Diretor de Desenvolvimento Educacional – Frederico de Castro Figueiredo, a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava, o Coordenador Geral de Administração e Finanças – Marcos Antônio de Almeida Pires, a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando: Ana Beatriz Armini Pauli Resende, a Coordenadora Geral de Recursos Humanos-substituta – Simone Sales da Silva, o Coordenador Geral de Produção – Wilson Pancieri, o Representante do Corpo Docente – Eduardo Rezende Galvão, o Representante do Corpo Técnico Administrativo – Fábio Adonias Monteiro e o Representante do Corpo Discente do Nível Superior Henrique Ferreira de Assis. Ausentes: o aluno Representante do Corpo Discente nível Médio/Técnico, Alan Mori Brito Soares (liberado dessa reunião, conforme registrado em atas anteriores). Com a palavra, o Diretor Geral-Substituto do Campus Itapina – Rosinei Ronconi Vieiras, iniciou argumentando registrando a presença da servidora Poliana Daré Zampirolli Pires para auxiliar nos trabalhos inerente aos critérios para capacitação/qualificação de servidores. Ressaltou a importância de se aprovar o Regulamento. Que a discussão vem se prolongando muito e na última reunião tivemos ainda mais questionamentos inerentes ao assunto. Com a palavra o membro Fábio Adonias Monteiro registrou que realizou a reunião com seus pares, conforme acordado na última reunião do Conselho, ocorre que poucos participaram da reunião. Que foi discutido a respeito da divisão do orçamento destinado para capacitação e qualificação (os 4%) por

categoria: 2% para categoria dos docentes e 2% para categoria dos técnicos administrativos, sendo esta proposta rejeitada pelos técnicos, pois, os mesmos sairiam preteridos em relação aos docentes, considerando no Campus Itapina temos 100 (cem) técnicos e 60 (sessenta) docentes. Também acrescentou que é importante termos a previsão da possibilidade de ressarcimento, para abranger os casos em que na época do pedido não havia recurso, no entanto, o recurso é alcançado posteriormente pela Administração, respeitados os termos do art. 28, inciso 4º da Resolução em discussão nesse Conselho. Com a palavra, o membro Eduardo Rezende Galvão disse que também realizou reuniões com seus pares, no total de três reuniões, com poucos docentes participando. Que o convite foi feito, mas poucos contribuíram para melhorias e aperfeiçoamento do documento. Registra que se sente inseguro de aprovar esse Regulamento sem haver uma redação final definida. O Membro Marcos Antônio de Almeida Pires destacou que estamos à frente de outros Campi, pois, pelo que tem conhecimento somente o Campus Itapina já iniciou esse trabalho, sendo que, em breve essa cobrança será mais incisiva e todos os Campi terão que regulamentar essa matéria, considerando as constantes cobranças e recomendações da Controladoria Geral da União. O membro Eduardo apresentou as sugestões que foram acrescentadas pelos seus pares, sendo a 1ª sugestão: no art. 1º, § 3º - definir o quantitativo de 6 (seis) membros para comissão, sendo 50% técnicos e 50% docentes, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período; 2ª sugestão: incluir a expressão “e afins” no art. 6º, inciso IV; 3ª sugestão: no art. 8, dividir os 4% do orçamento destinado para capacitação/qualificação de maneira proporcional ao número de servidores por seguimento (técnicos e docentes), assim como registrar a explicação de que o orçamento será o de custeio, previsto pela PROAD para o Campus Itapina, considerando que não temos autonomia na destinação desse orçamento; 4ª sugestão: no art. 8º, inciso V, remover a expressão “a forma”; 5ª sugestão: no art. 10, substituir a expressão “poderão” por “serão”; 6ª sugestão: para não gerar dúvidas quanto aos critérios de seleção e classificação, retirar os parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 10. Após a apresentação das sugestões o Conselho foi unânime em se manifestar favoravelmente as alterações no texto. Dando continuidade a discussão de alguns pontos polêmicos da minuta da Resolução, a membro Ana Beatriz, questionou o teor do artigo 12 que sua concepção está valorizando os docentes que

já estão capacitados em relação aos que ainda não estão. Que está havendo uma inversão de valores. O Membro Frederico registrou que o ideal é realizarmos uma simulação da aplicação desse artigo em situações reais para depois se chegar a uma média. Que esta questão deve ser melhor avaliada posteriormente. O membro Frederico se comprometeu a realizar essa simulação e trazer os resultados na próxima reunião desse Conselho. O membro Fabio Adonias também se comprometeu a fazer uma avaliação da aplicação do art. 12, na realidade dos técnicos administrativos. Após as discussões, o Conselho decidiu por voltar aos trabalhos no mês de fevereiro de 2014. Franqueada a palavra aos membros do Conselho, nada mais foi dito ou questionado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e, ao final, assinada pelos presentes em comum acordo.

Rosinei Ronconi Vieiras - (DG-substituto) _____

Frederico de Castro Figueiredo - DDE _____

Geraldo Pereira de Araújo - DAP _____

Ana Beatriz Armini Pauli Resende – CGAE _____

Adriana Silva Fleishmann Gava - CGE _____

Marcos Antônio de Almeida Pires – CGAF _____

Wilson Pancieri - CGPP _____

Simone Sales da Silva - CGRH/Substituta _____

Eduardo Rezende Galvão - Repr. do Corpo Docente _____

Fabio Adonias Monteiro - Repr. do Corpo de Técnico Adm. _____

Henrique Ferreira de Assis - Repr. Corpo Discente/Superior _____